



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/12/2021

Jornal AMP

Página 377

Edição 2415

Luiz

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4712/2021

Data 20/12/2021

Súmula. Concede adicional noturno e insalubridade a servidora contratada e dá outras providências

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a servidora contratada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019, considerando a função desempenhada sendo a que segue:

Cargo: Enfermeira

Matrícula	Nome	Lotação
827-3/1	Joseane Aparecida Cardoso Calgaroto	Hospital Municipal

Art. 2º. Fica concedido adicional noturno num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 20 de dezembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal